



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4539 - www.ppglit.ileel.ufu.br - secppgelit@ileel.ufu.br, coppgelit@ileel.ufu.br e atendppgelit@ileel.ufu.br



PORTARIA PPGELIT Nº 396, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Retificação de Constituição da Comissão para Editoração e Avaliação do Processo Seletivo Turma 2026-1 do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários - Cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos Literários

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF.ª DR.ª MARIA IVONETE SANTOS SILVA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA DE PESSOAL Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024;

CONSIDERANDO o afastamento de saúde de um membros da banca, que invalidou sua atuação como avaliador no Processo Seletivo, etapa Avaliação de Projetos;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de lisura do processo seletivo e de avaliação dos projetos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão para a editoração e avaliação do Processo Seletivo turma 2026-1, composta pelos(as) Professores(as) Doutores(as): Eduardo Horta Nassif Veras, Nuno Manna Côrtes Ribeiro, Cintia Camargo Vianna e, como suplente, Ivan Marcos Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria altera a PORTARIA PPGELIT Nº 369, DE 23 DE JULHO DE 2025.

MARIA IVONETE SANTOS SILVA
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários
PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1888, DE 27 DE MARÇO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Coordenador(a)**, em 09/12/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6925905** e o código CRC **298B2833**.